

PORTARIA N.º 105/2024

REVOGA PORTARIA N.º 479/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.465/2020, revoga a Portaria n.º 428/2017 e DESIGNA os membros abaixo relacionados, a compor o **Conselho Municipal de Previdência - CMP - FAPPS** (Fundo de Aposentadoria, Pensão e Previdência do Servidor Público Municipal de Selbach), a contar de 16.04.2024, pelo período de 02(dois) anos.

Órgão	Titular	Suplente
Poder Executivo	Kátia Michele Passinato	Luiz Fernando Kich
	Emerson Austria Godoy	Crislea Simone Bourscheid Finger
Servidores Ativos	Fabício Schneider	Rogério Holz
	Jeovane Prates da Silva	Joseni Bini Wentz
	Rosana Manfrin Frey	Marcos Ludwig
	Janete Teresinha Arnt da Silva	Rudinéia da Silva Cervieri
Servidores Inativos	Irma Lúcia Eckert Maldaner	Maria Jacinta Knob do Prado

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de abril de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 29.04.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.